

**JULGAMENTO DE RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR EDITAL 05/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE**

Recurso 01: Luiz Augusto Garcia Menegolla

Inscrição: 31

Indeferido

Justificativa: 1.1) O candidato solicita que seja considerada a pontuação referente ao documento de trabalho apresentado em Encontro de Endocrinologia. A Comissão indefere, pois o Edital prevê para pontuação apenas publicações em Congressos, conforme o Item 3.2.1.

Recurso 02: Maiara da Silveira Araújo

Inscrição: 10

Deferido em parte.

Justificativa: 1.1) A candidata solicita que seja contabilizada pontuação para o item 3.2.1- Cursos em Emergência com carga horária igual ou superior a 8 horas. Referente a apresentação de certificados de Curso PALS e Curso de Capacitação em Determinação de Morte Encefálica. A Comissão defere o pedido referente ao curso PALS e indefere o pedido referente ao Curso de Morte Encefálica.

Recurso 03: Bárbara Paula Magalhães de Deus

Inscrição: 02

Indeferido

Justificativa: 1.1) A candidata solicita que seja contabilizada pontuação para o item 3.2.1- Conclusão em cursos de pós-graduação em Emergência. A Comissão indefere pois foi apresentado pela candidata a comprovação de especialização em Medicina Intensiva.

Curso Advanced Cardiovascular Life Support (ACLS) no prazo de validade. A Comissão indefere pois a pontuação já está contabilizada.

Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Clínica Médica e/ou Intensivista (máximo 2 RQE). A Comissão indefere pois a candidata apresentou certificado de especialista em Medicina Intensiva e Clínica Médica, mas não apresentou o Registro de Qualificação solicitado no Edital.

Cursos em Emergência com carga horária igual ou superior a 8 horas. A Comissão indefere pois foi apresentado Certificado de participação em Maratona de Cardiologia, que não se refere a curso em emergência. Os Certificados dos cursos de Ventilação Mecânica já estão contabilizados na pontuação.

Serviços prestados em Emergência, período igual ou superior a um ano ininterrupto: 1 ponto por ano (máximo de 5 pontos). A Comissão indefere pois a pontuação referente ao recurso já está contabilizada.

Passo Fundo, 28 de Novembro de 2024.

Comissão Especial para Processo Seletivo, nomeada pela portaria 233/2024: